



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**CNPJ:13-714-142/0001-62**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA**  
**CNPJ-13.714.142/0001-62**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA Nº 024/20** – Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de Sanitização e Desinfecção para controle de vírus, bactéria, microrganismo e fungos (aplicação de produtos químicos não prejudiciais para vida animal e humana) para combate a doenças infecciosas causadas pela Coronavírus da Síndrome Respiratória Aguda Grave 2 (COVID-19), atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cafarnaum-Ba, conforme **ART. 4º, PARAGRAFO 1º E 2º, DA LEI 13.979/2020, E SUBSIDIARIAMENTE ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93**; Contratada: **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS-ME**, inscrita sob o CNPJ: **69.942.019/0001-53**– Valor Global: - R\$ 131.277,97- Jackson Aloán da Souza Marques- Presidente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM – BAHIA**  
**CNPJ-13.714.142/0001-62**  
**RESUMO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 0110/2020** – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM-BA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de Sanitização e Desinfecção para controle de vírus, bactéria, microrganismo e fungos (aplicação de produtos químicos não prejudiciais para vida animal e humana) para combate a doenças infecciosas causadas pela Coronavírus da Síndrome Respiratória Aguda Grave 2 (COVID-19), atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cafarnaum-Ba . **ART. 4º, PARAGRAFO 1º E 2º, DA LEI 13.979/2020, E SUBSIDIARIAMENTE ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93** -Dot.Orçam./20-02.08.02-2032-2055-2181-3390.39.00-2-15%-9-14-Contratada: **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS-ME**, inscrita sob o CNPJ: **69.942.019/0001-53**-Vlr. Global - R\$ 131.277,97- Data de Assinatura 20/07/20-Vig. 30 (dias); Sueli Fernandes Novais de Souza – Prefeita do Município de Cafarnaum- Bahia.

---



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**CNPJ:13-714-142/0001-62**

### **RATIFICAÇÃO DO ATO**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM (BA), no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no **ART. 4º, PARAGRAFO 1º E 2º, DA LEI 13.979/2020, E SUBSIDIARIAMENTE ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93** e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, ratifica o procedimento de Contratação de empresa especializada para realização de serviços de Sanitização e Desinfecção para controle de vírus, bactéria, microrganismo e fungos (aplicação de produtos químicos não prejudiciais para vida animal e humana) para combate a doenças infecciosas causadas pela Coronavírus da Síndrome Respiratória Aguda Grave 2 (COVID-19), atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cafarnaum-Ba, em favor da empresa: **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SERVICOS-ME**, inscrita sob o **CNPJ: 69.942.019/0001-53**. Valor Global da Contratação: R\$ 131.277,97 (Cento e trinta e um mil duzentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos). Prazo de Execução: 30 (dias), ora ratificados. Sueli Fernandes de Souza Novais - Prefeita Municipal, Cafarnaum/BA, 20 de Julho de 2020.

---